

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
COORDENAÇÃO DE DOCUMENTAÇÃO EDUCACIONAL**

INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 02 / 2000 –CDE/SEED

Assunto: Preenchimento da Documentação Escolar - **PROGRESSÃO PARCIAL.**

A Coordenação de Documentação Educacional da Secretaria de Estado da Educação, considerando:

- a LDBEN 9394/96;
- a Deliberação 005/98 – CEE de 11/12/98-Capítulo IV – Artigos 15, 16, 17 e seus respectivos parágrafos;
- o Parecer nº 282/00 – CEE de 09/06/00;
- o Parecer nº 473/00 – CEE de 10/11/00;

emite a presente Instrução para orientar os Estabelecimentos de Ensino, quanto ao **registro** na documentação escolar dos alunos com Matrícula em Regime de Progressão Parcial, no Ensino Fundamental e Médio.

1. **Aluno com dependência em até três disciplinas na série:**

1.1 - Ficha Individual no campo do Resultado Final, registrar: “ Progressão Parcial” e o nome das disciplinas em dependência(s).

1.2 - Relatório Final e Histórico Escolar, registrar:

- na quadrícula de avaliação da disciplina, a abreviatura **DP**;
- na quadrícula do Resultado, a abreviatura **PP**;
- no campo Observações, apostilar:

DP = Disciplina com direito à dependência;

PP = Progressão Parcial.

SECRETARIA DA EDUCAÇÃO

Av. Água Verde, 2.140 CEP 80.240-900 Curitiba Paraná
Fone (41) 340.1500

